



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br



CONTRATO Nº: 2021/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA E A EMPRESA A&M MEDICAMENTOS LTDA, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2004/2021, PROCESSO Nº 2013/2021.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, órgão público do Poder Executivo Municipal, com sede a Rua José Romão de Araújo, 59, Térreo - Centro - Fone (87) 3859-1113 - CEP: 56.750-000 - nesta cidade, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 12.071.117/0001-45, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **VALÉRIA DAYANE NUNES FERREIRA**, brasileira, solteira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 101.549.394-71, portador da Cédula de Identidade nº. 9.522.012-SDS-PE, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Silvino Leite, 240 - Centro, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro **A&M MEDICAMENTOS LTDA**, RUA JOSE GOMES - BREJINHO - PE CNPJ nº 09.068.250/0001-38, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato **contratação de empresa para aquisição parcelada de Materiais de Procedimento Médico-Hospitalar para uso nos Serviços Públicos de Saúde de Santa Terezinha/PE, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO

São partes integrantes deste Contrato, para todos os fins de direito, o processo relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2004/2021, PROCESSO Nº 2013/2021** e todos os seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2021, considerado da data de sua assinatura, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio da celebração de Termo Aditivo, nas hipóteses previstas no artigo 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante justificativa prévia e por escrito nos autos do processo administrativo,

PARÁGRAFO SEGUNDO: Com regime de fornecimento parcelado, contados da data de emissão da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto contratado pelo preço de R\$ 192.951,40.



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	Luva de procedimento G caixa c/50 PARES: luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração.	cx	150	70,66	10.599,00
18	scalp 19g: cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 19 gau, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	und	500	0,35	175,00
19	Scalp 21g: cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 21 gau, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	und	800	0,39	312,00
20	Scalp 23g: cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 23 gau, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	und	2000	0,37	740,00
21	scalp 25g: cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 25 gau, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	und	2000	0,36	720,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br



26	Atadura crepe 15cm:atadura, tipo 1:crepom, material 1:100% algodão, dimensões:15 cm, esterilidade:estéril, uso único, embalagem:embalagem individual.	und	4800	0,78	3.744,00
30	Soro Glicosado 5% 500 ML:glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado.	und	3750	4,59	17.212,50
32	Espátula de Ayres c/100 und.:espátula uso médico, modelo 1:de ayres, material :madeira, comprimento :cerca de 18 cm, esterilidade:descartável.	AMP	80	9,80	784,00
33	Lâmina de vidro com borda fosca cx c/50:lâmina laboratório, material:vidro, dimensões:cerca de 75 x 25 mm, tipo borda:borda fosca, adicional:silanzada.	cx	60	16,13	967,80
34	Escova ginecológica desc. Estéril:escova endocervical, material cabo:plástico, material cerda:microcerdas em nylon, ponta da escova cônica, comprimento:cabo c/ 17 a 18cm e cerdas c/ aproximadamente 2 cm, características adicionais:descartável,atóxica,estéril,em balagem individual.	und	4000	0,34	1.360,00
35	Agulha Descartável Para Rque 25 g:agulha anestésica, aplicação:p/ raquidiana, material:aço inoxidável, dimensão:25 g x 7", tipo ponta:pontaquincke, componente:c/ mandril, conector universal:conectorluerlock, cônico e transparente, característica adicional:longa, tipo uso:descartável, esterilidade:estéril.	und	50	12,93	646,50
36	Lidocaína Pomada:lidocaína cloridrato, dosagem:2%, apresentação:geléia	und	60	6,60	396,00
39	Sonda Retal nº 10: sonda trato digestivo, aplicação:retal, material:pvc, calibre:nº 10, comprimento:cerca 40 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal semi aberta c/ orifício lateral, esterilidade:estéril, descartável, embalagem:embalagem individual.	und	600	1,02	612,00
40	Sonda Retal nº 12:sonda trato digestivo,	und	500	1,02	510



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br



	aplicação:retal, material:pvc, calibre:nº 12, comprimento:cerca 40 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal semi aberta c/ orifício lateral, esterilidade:estéril, descartável, embalagem:embalagem individual.				
41	Sonda Retainº 14:sonda trato digestivo, aplicação:retal, material:pvc, calibre:nº 14, comprimento:cerca 40 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal semi aberta c/ orifício lateral, esterilidade:estéril, descartável, embalagem:embalagem individual.	und	500	1,02	510,00
43	Óleo de Girassol 200 ml: ácidos graxos essenciais, composição:composto dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, componentes:linolêico, lecitina de soja, apresentação:associados com vitaminas "a" e "e", tipo:loção oleosa.	frasco	30	9,00	270,00
44	Compressa de Gazes PCT C/500: compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:9 fios/cm2, modelo:corbranca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:10 cm, comprimento:10 cm, dobras:5 dobras, características adicionais:descartável.	pct	200	10,00	2.000,00
45	Máscara para proteção química	und	200	52,50	10.500,00
46	Papel grau cirúrgico 15 cm : embalagem p/ esterilização, material:papel grau cirúrgico, composição:c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura:cerca de 70 g/m2, apresentação:rolo, componentes adicionais:termosselante, tamanho:cerca de 15 cm, componentes:c/ indicador químico, tipo uso:uso único	rolo	40	61,25	2.450,00
47	Papel grau cirúrgico 30 cm : embalagem p/ esterilização, material:papel grau cirúrgico, composição:c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura:cerca de 60 g/m2, apresentação:rolo, componentes	rolo	30	140,00	4.200,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br

	adicionais:termosselante, tamanho:cerca de 30 cm, componentes:c/ indicador químico, tipo uso:uso único				
48	Alcool Étilico77% INPM:álcool etílico, aspecto físico:líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico:mínimo de 77 °gl (77% v/v a 20 °c), fórmula química:c2h5oh, peso molecular:46,07 g/mol, grau de pureza:mínimo de 70 °inpm (70% p/p), característica adicional:hidratado, número de referência química:cas 64-17-5., 01 litro.	FRASCO	50	17,75	887,50
50	2 Esparadrapo Micropore Cremer Grande:fita hospitalar, tipo:esparadrapo, impermeável, material:polietileno, componentes:microporurada, dimensões:cerca de 100 mm, cor:transparente, tipo uso:uso único.	rolo	100	8,97	897,00
52	Capote (Avental impermeável) Tamanho P (Gramatura 60):Avental hospitalar, tipo: capote cirúrgico, material :sms, tamanho :p, gramatura:cerca de 60 g/cm2, cor :com cor, característica adicional:manga longa, esterilidade :estéril, uso único.	und	500	9,94	4.970,00
53	Capote (Avental impermeável) Tamanho M (gramatura 150):Avental hospitalar, tipo: capote cirúrgico, material :algodão, tamanho :m, gramatura:cerca de 150 g/cm2, cor :com cor, componente:tiras para fixação, característica adicional:manga longa, punho malha.	und	900	13,83	12.447,00
54	Capote (Avental impermeável) Tamanho G (gramatura 150):avental hospitalar, tipo:capote cirúrgico, material :algodão, tamanho :g, gramatura:cerca de 150 g/cm2, cor :com cor, componente:tiras para fixação, característica adicional:manga longa, punho malha.	und	900	13,83	12.447,00
55	Capote (Avental impermeável) Tamanho GG (gramatura 60):Avental hospitalar, tipo:capote cirúrgico, material :sms, tamanho :gg, gramatura:cerca de 60 g/cm2, cor :com cor, característica	und	200	9,66	1.932,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br



	adicional:manga longa, esterilidade :estéril, uso único.				
60	Propé(Sapatilha Hospitalar):sapatilha hospitalar, material :não tecido 100% polipropileno, modelo:c/ elástico, cor :c/ cor, gramatura :cerca de 40 g/m2, tamanho :único, tipo uso :descartável.	und	1500	0,36	540,00
61	Capacete Tipo viseira :Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: tipo viseira, c/ visor articulável, tipo fixação: carneria regulável.	und	100	19,00	1.900,00
62	Capacete Tipo viseira ; protetor facial, material:policarbonato, cor:transparente, características adicionais:tipo viseira, c/ visor fixo, tipo fixação:carneria regulável.	und	150	18,66	2.799,00
65	Alcool Gel : Álcool etílico, tipo:hidratado, teor alcoólico:70%_(70°gl), apresentação:gel	frasco	500	10,00	5.000,00
66	Papel Grau cirúrgico 15 cm x 100m: Embalagem p/ esterilização, material:papel grau cirúrgico, composição:c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura:cerca de 70 g/m2, apresentação:rolo, componentes adicionais:termoselante, tamanho:cerca de 15 cm, componentes:c/ indicador químico, tipo uso:uso único.	rolo	10	79,00	790,00
67	Alcool Gel 70% : Alcool etílico limpeza de ambientes, tipo:etílico hidratado, características adicionais:gel, concentração:70%, galão de 05 litros.	galão	50	50,61	2.530,50
68	Espéculo Vaginal P: espéculo, material:poliestireno cristal, tipo:vaginal, tamanho:pequeno, características adicionais:sem lubrificação, esterilidade:não estéril, descartável, apresentação:embalagem individual.	und	300	1,22	366,00
69	Espéculo Vaginal M:espéculo, material:poliestireno cristal, tipo:vaginal, tamanho:médio, características adicionais:sem lubrificação, esterilidade:não estéril, descartável,	und	1000	1,07	1.070,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br

	apresentação:embalagem individual.				
70	Especulo Vaginal G :espécuro, material:poliestireno cristal, tipo:vaginal, tamanho:grande, características adicionais:sem lubrificação, esterilidade:não estéril, descartável, apresentação:embalagem individual.	und	300	1,38	414,00
71	Gaze Tipo Queijo :compressa hospitalar, tipo:gaze, material :100% algodão, modelo:tipo queijo, dimensões:cerca de 100 cm, características adicionais :8 camadas, esterilidade:uso único, embalagem:rolo.	rolo	800	19,21	15.368,00
77	Albocresil solução tópica 12 ml (POLICRESULENO) :policresuleno, concentração:360 mg/ml, forma farmacêutica:solução tópica ginecológica.	frasco	20	22,50	450,00
78	Sonda Foley nº16 :sonda trato urinário, modelo:foley, material:borracha, calibre:16 french, vias:2 vias, conector:conectores padrão, volume:c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável, embalagem:embalagem individual.	und	200	4,42	884,00
79	Sonda Foley nº 14 :sonda trato urinário, modelo:foley, material:borracha, calibre:14 french, vias:2 vias, conector:conectores padrão, volume:c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável, embalagem:embalagem individual.	und	200	4,31	862,00
80	Sonda Foley nº 18:sonda trato urinário, modelo:foley, material:borracha, calibre:18 french, vias:2 vias, conector:conectores padrão, volume:c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável, embalagem:embalagem individual.	und	200	4,35	870,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br

81	Bolsa Coletora de Urina Sistema Aberto :coletor de urina, material :pvc, tipo :sistema aberto, capacidade :cerca de 1000 ml, características adicionais :com preservativo masculino, componentes:extensão em pvc, embalagem :embalagem individual.	und	100	4,25	425,00
82	CatGut cromado 2-0 : fio de sutura, material catgut cromado com agulha, tipo fio 2-0, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 2,0 cm, esterilidade estéril.	und	600	4,69	2.814,00
84	CatGut Simples 2-0 com Agulha cx : fio de sutura, material:catgut simples c/ agulha, tipo fio:2-0, comprimento:mínimo 70 cm, tipo agulha:1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha:2 cm, esterilidade:estéril.	und	720	4,03	2.901,60
85	CatGut simples 3-0 com agulha cx : fio de sutura, material:catgut simples c/ agulha, tipo fio:3-0, comprimento:mínimo 70 cm, tipo agulha:1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha:1,50 cm, esterilidade:estéril.	und	720	4,03	2.901,60
86	Catete p/ Oxigênio tipo óculos :cateter oxigenoterapia, material tubo:plástico atóxico, tipo:flexível,ponta arredondada,tipo óculos, tipo uso:descartável, esterilidade:estéril, características adicionais:embalagem individual, tipo adaptador:c/ adaptador para tubo de látex.	und	400	1,91	764,00
87	Bolsa para Colostomia Fechado c/ Adesivo Microporoso :bolsa ostomia, matéria prima:plástico, aplicação:colostomia, número de peças:1 peça (placa e bolsa acopladas), modelo:fechada, tipo de bolsa:opaca, tipo de adesivo:adesivomicroporoso, tipo de placa:placa plana, material da placa:resina sintética, diâmetro:pré-cortada até 62 mm.	und	30	22,98	689,40
89	Coletor de Urina Sistema Fechado: coletor	und	50	3,40	170,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br

	de urina, material :plástico, tipo :sistema fechado, modelo:infantil, capacidade :cerca de 100 ml, graduação:graduada, válvula:válvulaanti-refluxo, pinça:clamp corta fluxo, componentes:c/ sistema fixação leito, esterilidade :estéril, descartável.				
90	Coletor Para Exame (Pequeno) : frasco coletor, tipo:universal, material:plástico transparente, capacidade:cerca de 80 ml, tipo tampa:tamparosqueável, graduação:graduado.	und	500	0,65	325,00
91	Álcool A 92,8 INPM 1000ml ; álcool etílico limpeza de ambientes, tipo:etilico hidratado, aplicação:limpeza, concentração:92,8°inpm, 01 litro.	litro	50	17,90	895,00
92	Algodão Ortopédico 420 GR :algodão, tipo:ortopédico, apresentação:em mantas, material:em fibra de poliéster, tamanho:7,5 cm, características adicionais:enrolado em papel apropriado, tipo embalagem:embalagem individual.	rolo	50	14,50	725,00
93	Agulha Descartável 25 x 8cx c/ 100 : agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:21 g x 1", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conectorluerlock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/32, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual.	cx	150	10,66	1.599,00
95	Mononylon0 : fio de sutura, material:nylonmonofilamento, tipo fio:0, cor:preta, comprimento:cerca de 45 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:3/8 círculo cortante, comprimento agulha:cerca 2,5 cm, esterilidade:descartável, estéril.	und	480	1,88	902,40
96	Mononylon1-0 : fio de sutura, material:nylonmonofilamento, tipo fio:1-0, cor:preta, comprimento:cerca 120 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha:cerca 6,5 cm,	und	480	1,88	902,40



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br

	esterilidade:descartável, estéril.				
97	Mononylon2-0: fio de sutura, material:nylonmonofilamento, tipo fio:2-0, cor:preta, comprimento:45 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:3/8 círculo cortante estriada, comprimento agulha:2,0 cm, esterilidade:est.	und	720	1,38	993,60
98	Mononylon3-0: fio de sutura, material:nylonmonofilamento, tipo fio:3-0, cor:preta, comprimento:cerca de 45 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:3/8 corte reverso, comprimento agulha:cerca 3,0 cm, esterilidade:estéril.	und	720	1,38	993,60
99	Mononylon4-0 :fio de sutura, material:nylonmonofilamento, tipo fio:4-0, cor:preta, comprimento:45 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:3/8 círculo cortante, comprimento agulha:3,0 cm, esterilidade:estéril.	und	720	1,88	1.353,60
100	Algodão Hidrófilo Hospitalar 500g :compressa hospitalar, tipo:gaze, material :100% algodão, modelo:tipo queijo, dimensões:cerca de 100 cm, características adicionais :8 camadas, esterilidade:uso único, embalagem:rolo.	rolo	100	13,95	1.395,00
101	Campo Operatório (Compressa Operatória) 45cm x 50: Compressa hospitalar, tipo:cirúrgica, camadas:4 camadas, material :100% algodão, dimensões:cerca de 45 x 50 cm, características adicionais :c/ fio radiopaco, acessórios:c/ cordão identificador, esterilidade:não estéril	und	100	9,00	900,00
102	Fio de Seda 0-1: fio de sutura, material:seda trançada, tipo fio:1-0, cor:preta, características adicionais:sem agulha, 15 x 45 cm.	cx	30	2,40	72,00
103	Sonda NasogástricaN:6 : sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 6, tamanho:curta, comprimento:cerca 50	und	100	0,97	97,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br



	cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável, embalagem:embalagem individual.				
104	Sonda NasogástricaN:8 : sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 8, tamanho:curta, comprimento:cerca 50 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável, embalagem:embalagem individual.	und	100	1,01	101,00
105	Sonda NasogástricaN: 10 : sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 10, tamanho:curta, comprimento:cerca 50 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável, embalagem:embalagem individual.	und	150	1,07	160,50
106	Sonda NasogástricaN :12 : sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 12, tamanho:curta, comprimento:cerca 50 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável, embalagem:embalagem individual.	und	150	1,34	201,00
107	Sonda NasogástricaN :14 : sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 14, tamanho:curta, comprimento:cerca 50 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável, embalagem:embalagem individual.	und	150	1,34	201,00
108	Sonda NasogástricaN :16 : sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº	und	150	1,48	222,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br

	16, tamanho:curta, comprimento:cerca 50 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável, embalagem:embalagem individual.				
109	Sonda NasogástricaN :18 : sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 18, tamanho:curta, comprimento:cerca 50 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável, embalagem:embalagem individual.	und	150	1,59	238,50
110	Gelco nº 14 :cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:14 gau, comprimento:cerca 50 mm, conector:conector padrão, componente 1:câmara refluxo c/ filtro, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual.	und	700	1,22	854,00
111	Gelco nº 16 :cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:16 gau, comprimento:cerca 50 mm, conector:conector padrão, componente 1:câmara refluxo c/ filtro, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual.	und	700	1,22	854,00
112	Gelco nº 18:cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:18 gau, comprimento:cerca 45 mm, conector:conector padrão, componente 1:câmara refluxo c/ filtro, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual.	und	700	1,23	861,00
115	Gelco nº 24 :cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:24 gau, comprimento:cerca 20 mm,	und	2000	0,93	1.860,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br

	conector:conector padrão, componente 1:câmara refluxo c/ filtro, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual.				
120	Aparelho de Pressão Arterial (completo) : esfigmomanômetro, ajuste:analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em velcro, tamanho:adulto.	und	50	66,00	3.300,00
121	Solução Formoldeido A 10% LT :formaldeido (formol), aspecto físico:líquido incolor, límpido, concentração:à 10%, característica adicional:em solução aquosa.	litro	30	10,50	315,00
125	Creme Dental Infantil 90 G :dentífrício, composição básica:creme dental com fluor ativo de (1100 ppm), sabor:tutti-frutti, tipo:infantil, capacidade:90 g .	und	7000	2,55	17.850,00
128	Lamina de bisturi n: 23 cx c/100 :: lâmina bisturi, material:aço carbono, tamanho:nº 23, tipo:descartável, esterilidade:estéril, características adicionais:embalada individualmente.	cx	20	41,67	833,40
129	Luva de procedimento t ppcx c/100 unid : luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:extrapequeno, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato anatômico, finalidade:resistente à tração.	cx	100	70,00	7.000,00
130	Fita microporosa10x4,5 : fita hospitalar, tipo:microporosa, material:dorso em não tecido, componentes:adesivo acrílico, dimensões:cerca de 100 mm, características adicionais:hipoalergênico, cor:com cor.	und	30	7,00	210,00
131	Atadura crep12cm x1,8 m pct c/12 : atadura, tipo 1:crepom, material 1:100% algodão, dimensões:12 cm, gramatura 1:cerca de 9 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual.	rolo	2400	3,81	9.144,00
134	Estetoscópio Pediátrico :estetoscópio,	und	20	34,00	680,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br

	tipo:biauricular, acessórios:olivas anatômicas borracha, haste:haste alumínio, tubo:tubo plástico, auscultador:auscultador aço inox, tamanho:pediátrico.				
144	Aguilha hipodérmica descartável 40x1,20 mm 18G caixa com 100 unidades	caixa	3	19,00	57,00
145	Aguilha hipodérmica descartável 25x0,80 mm 21G caixa com 100 unidades	caixa	3	19,00	57,00
Total					192.951,40

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor do contrato compreende os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o presente exercício, na classificação abaixo:

Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021, em:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 0003 2041 Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária saúde
12110000 Exercício corrente - receitas de impostos e de transferência de impostos - Saúde
000328 3390.30 99 Material de Consumo
12140000 Transferência de recurso do SUS para atenção básica
000329 3390.30 99 Material de Consumo
10 301 0003 2042 Programa Saúde da Família
12110000 Exercício corrente - receitas de impostos e de transferência de impostos - Saúde
000348 3390.30 99 Material de Consumo
12140000 transferências de recursos do SUS para atenção básica
000349 3390.30 99 Material de Consumo
10 301 0003 2044 Programa Farmácia Básica
000374 3390.32 99 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
000375 3390.32 99 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
10 301 0043 2045 Manutenção das ações e serviços de saúde - art. 77 do ADCT - Mínimo 15%
000385 3390.30 99 Material de Consumo
10 301 0003 2051 Incentivo financeiro APS - Desempenho
000431 3390.30 99 Material de Consumo
10 302 0003 2054 Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção especializada
000450 3390 30 99 Material de Consumo



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br

000451 3390 30 99 Material de Consumo
10 301 0004 2059 Distribuição de Mediação Complementar
000488 3390 32 99 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10 122 0043 2091 Enfrentamento da emergência COVID - 19
000500 3390 30 99 Material de Consumo
000501 3390 30 99 Material de Consumo

PARÁGRAFO SEGUNDO: No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas de mesma natureza, cujo empenho será objeto de termo de apostilamento no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento será feito à **CONTRATADA**, diretamente pela **CONTRATANTE**, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens ou de recibo, conforme o caso, acompanhado da apresentação de nota fiscal e fatura discriminativa, devidamente atestada pelo servidor competente, no prazo de até 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

O preço do contrato será reajustado, mediante requisição formal do contratado, em periodicidade anual contada a partir da data de apresentação da proposta, utilizando-se, para tanto, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, fornecido pelo IBGE, nos termos da Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os bens serão fornecidos nos locais e segundo as condições de entrega indicadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Fornecimento de forma parcelada.

CLÁUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRATANTE**:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, através de servidor designado



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br



para este fim.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Facilitar o cumprimento das obrigações contratuais, informando à **CONTRATADA** as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega dos bens.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Verificar a conformidade dos bens entregues com as especificações e quantidades exigidas, inclusive quanto à marca indicada na proposta.

PARÁGRAFO QUARTO: Promover o recebimento provisório e definitivo do objeto, cumpridas as condições estabelecidas na Cláusula Décima Terceira deste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO: Comunicar por escrito à **CONTRATADA** qualquer irregularidade no fornecimento do material, solicitando, quando possível, a substituição, o reparo ou complementação do bem entregue, fixando prazo para o cumprimento da determinação.

PARÁGRAFO SEXTO: Recusar o recebimento do bem que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas se, após o prazo fixado para substituição, reparo ou complementação, não for sanada a irregularidade verificada, comunicando à **CONTRATADA** o fato por escrito.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Analisar e atestar as Faturas e Notas Fiscais emitidas e efetuar os respectivos pagamentos nos prazos estabelecidos.

PARÁGRAFO OITAVO: Comunicar à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas.

PARÁGRAFO NONO: Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada relacionados à execução contratual.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Aplicar as penalidades previstas no Edital em caso de cometimento de infrações na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, de seus anexos e da proposta apresentada na licitação e, ainda:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fornecer o bem contratado, nas quantidades e especificações exigidas, condicionado de forma adequada a garantir a sua integridade física.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Programar, com a necessária antecedência, data e hora para entrega do objeto contratado, inclusive quando esta ocorrer através de empresa transportadora.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Entregar os bens ofertados novos, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

PARÁGRAFO QUARTO: Substituir, reparar ou complementar, conforme o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, os bens que apresentarem defeitos.

PARÁGRAFO QUINTO: Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão, culposa ou dolosa, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SEXTO: Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Prestar os necessários esclarecimentos sobre a execução do objeto contratual solicitados pela



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br

CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

PARÁGRAFO OITAVO: Designar preposto para representá-la perante a **CONTRATANTE** sempre que for necessário, indicando o respectivo telefone e e-mail para futuros contatos.

PARÁGRAFO NONO: Informar previamente à **CONTRATANTE**, solicitando-lhe anuência, toda e qualquer alteração nas condições de fornecimento.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Enviar, sem ônus, amostra para análise de aceitabilidade dos produtos quanto à satisfação de uso por parte do seu corpo funcional, se houver solicitação da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Comunicar à **CONTRATANTE**, em tempo hábil e por escrito, a superveniência de fatos que venham a prejudicar o adequado fornecimento dos bens, de modo a se viabilizar a correção da situação apresentada.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, inclusive com pessoal, os quais não terão qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Manter, durante o prazo de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive seu cadastro no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO

A execução do presente contrato deverá ser fiscalizada pela **CONTRATANTE**, não excluindo nem reduzindo, por tal fato, a integral responsabilidade da **CONTRATADA**, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATANTE** deverá designar servidor responsável pela fiscalização do contrato que, dentre outras, terá seguintes atribuições:

- a) Fiscalizar a regularidade e adequação do fornecimento;
- b) Disponibilizar toda a infraestrutura necessária à entrega do objeto, conforme o caso, nas condições e prazos estabelecidos;
- c) Verificar a conformidade dos bens fornecidos com as especificações contidas no Edital e seus anexos, recusando o fornecimento de objeto diverso, salvo quando de qualidade superior e devidamente aceito pela **CONTRATANTE**;
- d) Receber o objeto contratual e atestar as respectivas faturas e notas fiscais, encaminhando-as ao gestor do contrato para pagamento;
- e) Comunicar por escrito ao gestor do contrato a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou a modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente;
- f) Comunicar por escrito ao gestor do contrato eventuais irregularidades cometidas pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATANTE** deverá designar servidor responsável pela gestão do contrato que, dentre outras, terá seguintes atribuições:



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br

- a) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- c) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à **CONTRATADA**;
- d) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais do contrato;
- e) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela **CONTRATADA**, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- f) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O objeto do contrato deverá ser recebido pelo servidor designado como fiscal do contrato, nos seguintes termos:

I - **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens recebidos com as especificações exigidas;

II - **Definitivamente**, após a verificação da compatibilidade dos bens com as especificações técnicas e exigências de qualidade e quantidade fixadas no Edital e seus anexos, com a consequente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento provisório.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Por ocasião da entrega do bem, será formalizada a emissão dos respectivos recibos, em que deverá constar data do recebimento provisório ou definitivo, a identificação funcional do servidor responsável e respectiva assinatura.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de devolver ou recusar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as especificações exigidas, ficando a **CONTRATADA** obrigada a substituir, complementar, e/ou reparar os itens irregulares, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da sua notificação formal, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO QUARTO: Será considerada recusa formal se a **CONTRATADA** não substituir ou reparar o bem após o prazo fixado no Parágrafo Terceiro da presente Cláusula Contratual, configurando inexecução total do contrato, passível de aplicação da penalidade prevista no Edital.



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br

PARÁGRAFO QUINTO: A não complementação do quantitativo dos bens entregues após o prazo fixado no Parágrafo Terceiro da presente Cláusula Contratual configura inexecução parcial do contrato, passível de aplicação da penalidade prevista no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de haver acordo entre as partes, as supressões poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO: As alterações contratuais serão obrigatoriamente formalizadas pela celebração de prévio termo aditivo ao presente instrumento, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido nos termos dos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de cometimento de infrações na execução do contrato, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas no item 16 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO REGISTRO

O presente instrumento contratual, após obedecer às formalidades legais, deverá ser registrado no Livro de Registro de Contratos do respectivo órgão ou entidade contratante ou em sistema eletrônico próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o presente instrumento contratual será publicado, na forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do São José do Egito PE para os litígios decorrentes deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.


E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes

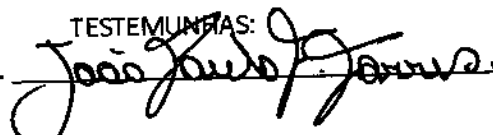


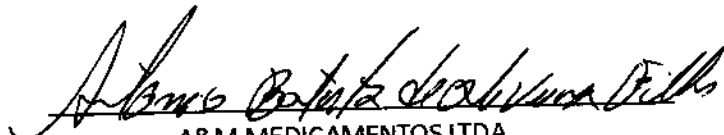
ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br

contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santa Terezinha - PE, 24 de maio de 2021.


VALÉRIA DAYANE NUNES FERREIRA
SECRETARIA DE SAÚDE
CPF: 101.549.394-71
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:
1. 


A&M MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 09.068.250/0001-38

2. 